



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
C.N.P.J. 16.784.720/0001-25

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2022

Prorroga o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 5 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado de nº. 004/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para provimento de funções temporárias e formação de cadastro de reserva para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade prorrogada por de 01 (um) ano, a partir de 26/09/2023.

Art. 3º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 25 de agosto de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal